


**PORTARIA AMERIPREV N° 06, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2010 para a servidora **Mirian Catarina dos Santos**”.

**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**, Superintendente em substituição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 05 de 03 de março de 2023 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0180.2023.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **22/03/2023**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Assistente Social, Sra. **MIRIAN CATARINA DOS SANTOS**, matrícula 914.503 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três (21/03/2023).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

  
**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Superintendente em substituição